

Valor suplementar. Total liberado foi de R\$ 248,9 bi

Congresso aprova crédito para o governo

Palácio do Planalto conseguirá cumprir a regra de ouro e deixar contas em dia

BRASÍLIA. O Congresso Nacional aprovou, ontem, a autorização de um crédito suplementar de R\$ 248,9 bilhões que o governo solicitou à Casa. O crédito extra evita o descumprimento da chamada regra de ouro do Orçamento – mecanismo previsto na Constituição que impede ao governo contratar dívidas para pagar despesas correntes, como salários e benefícios sociais. De acordo com o governo, sem a aprovação do projeto, os pagamentos do Benefício de Prestação Continuada (BPC) seriam interrompidos neste mês e os do Bolsa Família, em setembro. O governo também alega que não teria condições de oferecer crédito aos produtores rurais que dependem do Plano Safra 2019/2020. Se o governo descumprir a regra de ouro, o presidente da República pode ser enquadrado em crime de responsabilidade fiscal, que pode embasar um pedido de impeachment.

Tratado como prioridade pelo Executivo federal, o projeto foi aprovado mais cedo pela Comissão Mista de Orçamento (CMO), após um acordo entre os partidos. A líder do gover-

E agora?

Sanção. O fato de ter sido aprovado em uma sessão conjunta, formada por deputados e senadores, faz com que o texto agora siga para sanção do presidente Jair Bolsonaro.



Comissão Mista de Orçamento já tinha aprovado o texto mais cedo

no no Congresso, a deputada Joice Hasselmann (PSL-SP) afirmou que o Poder Executivo se comprometeu a liberar para a educação R\$ 1 bilhão dos recursos atualmente contingenciados, destinar R\$ 1 bilhão ao programa habitacional Minha Casa, Minha Vida, destinar R\$ 550 milhões para as obras de transposição do Rio São Francisco e liberar R\$ 330 milhões para bolsas de estudo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A aprovação na Câmara dos Deputados foi unânime. Todos os 450 deputados presentes foram a favor. No Senado, a unanimidade também prevaleceu: 61 votos a zero.

ANÁLISE DE VETOS. Antes da votação da regra de ouro, o Congresso teve que limpar a pauta. O líder do governo, senador Fernando Bezerra (MDB-PE), anunciou um acordo para que quatro dos cinco vetos pendentes fos-

sem derrubados, sendo quatro de Michel Temer e apenas um de Jair Bolsonaro. Só um foi mantido, sendo este do ex-presidente.

Um dos vetos derrubados tratava do item de um programa de incentivo ao setor automobilístico. Outro falava sobre parcerias do poder público com organizações gestoras de fundos patrimoniais. Outro veto que os parlamentares rejeitaram dizia respeito à dispensa de avaliação pericial por portadores de HIV. Também foi derrubado o veto de Bolsonaro a um trecho da proposta que anistiu multas a partidos políticos que não aplicaram o mínimo em campanhas femininas.

O único veto mantido pelo Congresso trata do cumprimento automático de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, incluindo a indisponibilidade de ativos e bens de pessoas investigadas ou acusadas de terrorismo.

Governo quer usar PIS/Pasep para reduzir rombo

BRASÍLIA. O governo trabalha para enviar ao Congresso uma proposta para que recursos do PIS/Pasep não sacados pelos trabalhadores sejam usados pelo Tesouro Nacional. O objetivo é aliviar a situação das contas públicas e, assim, evitar novos cortes de recursos em meio à restri-

ção fiscal do país.

O governo pretende usar o dinheiro ainda neste ano e, para isso, a equipe econômica vê como o instrumento mais provável uma medida provisória (MP) a ser enviada ao Congresso. Antes de recolher os recursos à conta do Tesouro, o governo planeja lan-

çar uma campanha publicitária para incentivar as pessoas a sacarem o dinheiro a que têm direito.

Hoje parados em bancos públicos, os recursos poderiam ajudar a reaquecer a economia. Por isso, o valor a ser obtido pelo Tesouro depende do volume de retirada.

INFORME PUBLICITÁRIO

NOTA ELEIÇÕES FECOMÉRCIO MG

A Diretoria da Fecomércio MG e o Conselho Fiscal esclarecem que a entidade está em pleno funcionamento e todos os atos praticados por seus dirigentes sindicais são executados em estrita observância às normas estatutárias da Federação. A entidade atua há mais de 80 anos em prol do fortalecimento da iniciativa privada e na defesa dos interesses da categoria econômica do comércio de bens, serviços e turismo de Minas Gerais.

O processo eleitoral para a eleição da administração da Fecomércio MG, referente ao quadriênio 2018-2022, foi conduzido por um interventor judicial nomeado pela 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte e ratificado pelo Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (TRT-MG).

A Federação cumpriu com a determinação judicial, em especial com a decisão proferida pelo TRT-MG, onde foi asseverado que a nomeação do interventor nas eleições sindicais visava “conferir legitimidade ao grupo eleito, com toda a condução do processo sendo feita por terceiro desinteressado e imparcial, de fora da categoria”. Sendo assim, todo o pleito eleitoral aconteceu de forma transparente e supervisionado por uma empresa especializada em auditoria, designada pela própria Justiça.

Realizadas as eleições em 24 de julho de 2018, com a presença e votação dos 40 (quarenta) sindicatos filiados à Federação, sagrou-se vencedora a Chapa Íntegra, composta por 72 (setenta e duas) pessoas. A posse da Diretoria eleita ocorreu no dia 13 de agosto de 2018, após autorização judicial do TRT-MG.

Em face de suspensão por deliberação judicial, 4 (quatro) dos membros da chapa vencedora ainda aguardam decisão da Justiça para tomarem posse. Já a Diretoria empossada escolheu em caráter extraordinário para o cargo de presidente da Fecomércio MG o senhor Lúcio Emílio de Faria Júnior.

Entretanto, apesar de toda a transparência e imparcialidade do interventor judicial, 11 (onze) dos sindicatos integrantes da chapa derrotada, logo após perderem as eleições, inconformados com o legítimo e democrático resultado, ajuizaram uma nova ação perante a 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte. Eles buscaram rediscutir aspectos eleitorais já devidamente analisados e rejeitados pelo interventor judicial responsável pela condução da eleição.

Ao julgar a ação, a magistrada declarou nula as referidas eleições da Fecomércio MG, sob o argumento de um suposto “vício de vontade dos eleitores”. A Fecomércio MG recorreu da sentença ao Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (TRT-MG), tendo em vista que a fundamentação da nulidade extrapola o próprio pedido dos autores da ação, que em nenhum momento requereram nulidade com base no vício de manifestação de vontade.

Além do mais, as 2 (duas) chapas designaram fiscais para acompanhar o processo eleitoral, juntamente com o interventor judicial, sendo os fiscais da chapa derrotada, inclusive, autores da ação judicial. Não houve, na oportunidade, nenhum protesto lançado nas atas eleitorais capaz de macular o voto dos sindicatos filiados, exercido de forma livre, consciente e democrática.

A Fecomércio MG lamenta que todo o trabalho do interventor judicial, nomeado pela própria Justiça do Trabalho para a garantia da legitimidade do processo eleitoral e dos eleitos, tenha sido desconsiderado no julgamento de 1º grau. Mas confia plenamente que a 1ª Turma do TRT-MG dará provimento ao recurso da entidade para declarar a regularidade das eleições e a legitimidade dos dirigentes eleitos de forma democrática, por meio do voto dos seus sindicatos filiados.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2019.

DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FECOMÉRCIO MG